

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**



**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F M DE S AQUINO (28.206.683/0001-57), referente à Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de hospedagem e traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	VALOR RS DE REFERENCIA NA DATA 27/03/2019	Desconto (%)
1	2811 - Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.	UND	6	Passagem 1763,56 Taxa de Embarque 87,70	6,3
TOTAL ESTIMADO POR PASSAGEM					RS 1.740,15
TOTAL ESTIMADO					RS 10.440,90

Obs¹: Passagens de "Ida e Volta"

Obs²: Os valores mencionados podem sofrer alteração, conforme a variação de preço diária proposta pelas companhias aéreas.

Obs³: Desconto aplicado no valor da tarifa, sem as taxas de embarque.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de Abril de 2019

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:96B5294B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2019. Edição 1992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>